



Ata n.º 24 de 28 de outubro de 2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE
MONCORVO REALIZADA NO DIA VINTE E
OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS

----- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:40 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:**-----

-----DOCUMENTOS PREVISIONAIS – GRANDES OPÇÕES – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ORÇAMENTO – MAPA DE PESSOAL:-----

-----Foi presente a informação n.º 151/2016 que a seguir se transcreve:-----

-----“*Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano que integram o Plano de Atividades Municipais; o Plano Plurianual de Investimentos e a proposta de orçamento para o ano de 2017;*-----

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal prevê anualmente o número de postos de trabalho de que o órgão carece para o desenvolvimento das atividades;-----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 24 de 28 de outubro de 2016

A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou da sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização: da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.- Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (99.759,58€) a competência para autorizar compromissos plurianuais pode ser delegada no presidente da Câmara, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º da referida Lei.-----

A autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pode ser conferida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, de acordo com o estabelecido no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano que integram o Plano de Atividades Municipais, o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento para 2017, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei;-----*
- 2. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2017, e submeter à Assembleia Municipal para que, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º o aprove;-----*
- 3. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos:-----*
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----*
 - b) Resultem do revisto nas Grandes Opções do Plano;-----*



Ata n.º 24 de 28 de outubro de 2016

- c) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três*.-----

O Coordenador Técnico: *Manuel Fernando Camisa*.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra dos Vereadores da Oposição, aprovar os pontos números: 1, 2 e 3.**-----

-----Foram apresentadas as seguintes **declarações de voto**:-----

-----**Dos Srs. Vereadores da Oposição**:-----

-----*“Após a análise aos documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2017, entendemos que:*-----

- *Um acréscimo de 2.819.720,00€, com uma lógica de previsão de receitas de 19.653.284,00€ reflete um cenário irrealista;*-----
- *Prevalece a sobrevalorização da receita e subvalorização da despesa;*-----
- *Revelam ausência de estratégia política em áreas prioritárias, como no desenvolvimento económico e social do concelho, não criando condições para o investimento e emprego de qualidade;*-----
- *O Conselho Municipal da Juventude, continua a não fazer parte das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, sendo a juventude tratada como um mero veículo eleitoral. Em três anos de governação PDS/CDS no nosso concelho, nem se valorizou o presente nem se prepara o futuro, hipotecando claramente a fixação dos nossos jovens;*-----
- *A Foz do Sabor, como zona de enorme potencial turístico continua a não ser devidamente contemplada neste orçamento; para quando o prometido caís para navios mercantes e de passageiros?*-----
- *Continua-se a criar falsas expectativas nos milhões de receita quando do arranque do parque eólico e nos postos de trabalho do projeto mineiro. Quais as medidas e estratégias desenvolvidas por este executivo PDS/CDS nestes três anos no sentido de tornar realidade estes “sonhos”? Entrevistas e declarações bombásticas aos órgãos de comunicação social?*-----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 24 de 28 de outubro de 2016

- *“Moncorvo 365 dias à sua espera”, estratégia de incentivo ao turismo no concelho, não tem o retorno financeiro visível na economia local, face às centenas de milhares de euros gastos pelo Município;-----*
- *Apesar de em reunião de câmara, por unanimidade, ter ficado decidido que as Associações com protocolos assinados com o Município seriam excluídas deste orçamento se não cumprissem com a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas com os dinheiros públicos em 2016 (não tivemos acesso a nenhum relatório), verifica-se que os apoios estão previstos para 2017 sendo ainda reforçadas as verbas para algumas associações;-----*
- *Não se reflete nestes documentos a tão apregoada transparência, pois as rúbricas orçamentais não tem uma descrição clara dos objetivos.-----*

Considerando os pontos supramencionados, o nosso sentido de voto é CONTRA”.-

Os Vereadores do Partido Socialista: José Aires e Maria de Lurdes Mano Pontes.--

-----Do Sr. Presidente da Câmara:-----

-----“O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 foi elaborado com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:-----

- *Contenção de despesa;-----*
- *Redução dos níveis do endividamento líquido;-----*
- *Manutenção das políticas do desenvolvimento sustentável, dando ênfase à melhoria de qualidade de vida dos munícipes;-----*
- *Garantir a continuidade dos projetos municipais em curso;-----*
- *Revalorizar e requalificar o concelho a partir do projeto PARU; -----*
- *Dar prioridade aos projetos enquadrados no “Portugal 2020”, com o objetivos de financiamento na taxa dos 85%;-----*
- *Reforço das políticas sociais de apoio à família, nomeadamente com a instalação da teleassistência, do banco dos medicamentos e banco de bens doados;-----*
- *Melhoria das condições de ensino para os nossos jovens através da requalificação da Escola Dr.º Ramiro Salgado;-----*



Ata n.º 24 de 28 de outubro de 2016

Como ponto de partida, consideramos que o orçamento de 2017 é extremamente positivo, uma vez que, conforme consta dos documentos previsionais, o município de Torre de Moncorvo apresenta-se:-----

- a) Sem pagamentos em atraso;-----
- b) Com o prazo médio de pagamento a fornecedores a baixar de forma continuada e sustentada, aproximando-se dos 15 dias;-----
- c) Com uma dívida total devidamente controlada e maioritariamente de médio e longo prazo;-----
- d) Com uma capacidade de endividamento, segundo dados fornecidos pela DGAL na ficha do município do 3.º trimestre de 2016, de 1.312.452,00€ que podem ser alocados a investimento.-----

Recorde-se que em 2013, quando este executivo entrou em funções, a mesma instituição declarava na ficha do município do 4.º trimestre de 2013, o município **“está em situação de desequilíbrio financeiro e estrutural”**, o endividamento do município **“está em excesso”**, e o prazo médio de pagamentos **“é de 137 dias”**.----
Muita coisa mudou desde então, passamos a ser um município com créditos, bom pagador, com boas relações com os fornecedores e cumpridor das suas obrigações bancárias, e tudo conciliado com o decurso normal de obras no concelho e de modernização dos serviços administrativos para os tornarem mais eficientes e ao serviço dos munícipes.-----

O voto contra do PS, que lamentamos, é um voto contra os moncorvenses, é um voto contra a melhoria de vida dos moncorvenses. Este PS habituou-nos a não fazer uma única intervenção positiva, apenas derrotismo, não se manifestou, não trouxe uma proposta, apenas votou contra.-----

Contra a criação de um espaço do cidadão, preferindo que os moncorvenses se deslocassem a Bragança, ao Porto ou a Lisboa para resolverem problemas que hoje resolvem comodamente nas instalações da Câmara;-----

Contra a requalificação do Bairro Santo Cristo sendo apologistas da mesma política de nada fazer em prol dos munícipes que vivem nas habitações sociais;-----

Contra a criação da teleassistência, do banco de bens doados e do banco do medicamento, tudo ações previstas para as GOP 2017;-----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 24 de 28 de outubro de 2016

Vota contra a diminuição da dívida;-----

Vota contra os fornecedores receberem a tempo e horas;-----

Vota contra o apoio às famílias carenciadas;-----

Vota contra o associativismo;-----

Vota contra a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários;-----

Vota contra o fomento desportivo no concelho;-----

Vota contra a dinamização cultural e turística do concelho;-----

Vota contra a requalificação urbana do concelho;-----

Vota contra a requalificação do Mercado Municipal;-----

Vota contra a requalificação da Escola Dr. Ramiro Salgado;-----

Vota contra as Freguesias.-----

Lamentamos esta posição, onde interesses partidários se sobrepõem aos interesses de Torre de Moncorvo.-----

Concluímos porém, sem receios, de considerar que o orçamento para 2017 reflete a preocupação que este executivo tem quanto à afetação dos recursos sem esquecer no entanto o esforço que ainda tem que ser feito para que os compromissos possam ser integralmente cumpridos, não esquecendo a janela de oportunidades que se abre com o quadro comunitário de apoio “2020”.-----

Uma gestão eficaz, possibilitará investimento, solidariedade e empreendedorismo, sem hipotecar as gerações vindouras.-----

Torre de Moncorvo, 28 de Outubro de 2016.-----

O Presidente da Câmara: Nuno Gonçalves.”-----

-----O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 18h00m.-----

-----Esta ata é composta por 7 páginas, numeradas de 1 a 7.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa. -----



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 24 de 28 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,